



Prefeitura Municipal de Iaras

IARAS – MÃE D'ÁGUA – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ – 57.263.949/0001-00

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 060/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO Nº 60/2017, PROCESSO Nº 88/2017 PARA REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios destinados para a secretaria da saúde e produtos de higiene destinados as secretarias da saúde e educação

A Prefeitura Municipal de Iaras Estado de São Paulo, situada à Praça Monção, 683, Centro, nesta cidade de IARAS - SP, inscrita no CNPJ-ME 57.263.949/0001-00, doravante designada simplesmente CONTRATANTE, representada pelo senhor Prefeito Municipal, o senhor FRANCISCO PINTO DE SOUZA, responsável por este ajuste, juntamente com as empresas: EMPRESA VICTOR MARTINS DE MOURA-ME, com sede na R: MANOEL FRANCISCO, nº 4949 - CABRALIA PAULISTA e registrada sob o CNPJ nº 23.116.266/0001-08, representada neste ato, por seu representante legal, o senhor OSVALDO SOZUKI MOURA portador da Cédula de Identidade (RG) nº 13913939 e CPF Nº 068.128.668-73 vencedora dos seguintes itens:

Item 12 - BICO CONVENCIONAL DE MAMADEIRA EM SILICONE, MARCA LOLLY

Quant.: 250,00 Valor Unit.: 7,9900 Valor total: 1.997,50

Item 13 - BICO ORTODONTICO PARA MAMADEIRA EM SILICONE PARA BEBES DE 6 A 18 MESES., MARCA LOLLY

Quant.: 100,00 Valor Unit.: 12,2000 Valor total: 1.220,00

Item 15 - ESCOVA PARA PENTEAR FABRICADA EM MATERIAL PLASTICO, MARCA M BONI

Quant.: 50,00 Valor Unit.: 9,5000 Valor total: 475,00

Item 18 - FRALDA DESCARTAVEL TAM G PCT C/80, MARCA CLASSIC

Quant.: 300,00 Valor Unit.: 52,0000 Valor total: 15.600,00

Item 19 - FRALDA DESCARTAVEL TAM EG PCT C/70, MARCA CLASSIC

Quant.: 450,00 Valor Unit.: 52,0000 Valor total: 23.400,00

Item 20 - ESCOVA E PENTE DESENVOLVIDA ESPECIALMENTE PARA BEBES, MARCA M.BONI

Quant.: 50,00 Valor Unit.: 13,5000 Valor total: 675,00

Item 21 - PENTE FINO EM AÇO INOX, MARCA MARCO BONI

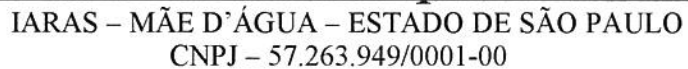
Quant.: 10,00 Valor Unit.: 14,9000 Valor total: 149,00

Valor Total do Fornecedor: **RS\$43.516,50 (quarenta e três mil e quinhentos e dezesseis reais e cinquenta centavos).**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios destinados para a secretaria da saúde e produtos de higiene destinados as secretarias da saúde e educação, conforme Edital do PREGÃO Nº 60/2017, passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta ATA.

1.2 A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.





Prefeitura Municipal de Iaras

IARAS – MÃE D'ÁGUA – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ – 57.263.949/0001-00

4.1.1 No texto da nota fiscal/fatura deverá constar, obrigatoriamente, o objeto da licitação, as marcas dos produtos, os valores unitários e totais e o número do processo que deu origem à aquisição (PREGÃO Nº 60, PROCESSO Nº 88/2017).

4.1.2 Havendo erro na nota fiscal/fatura ou outra circunstância impeditiva, o recebimento definitivo ficará suspenso, até que a empresa tome as medidas saneadoras necessárias

4.2 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias úteis após o encaminhamento das notas fiscais/faturas à Prefeitura Municipal de Iaras.

4.2.1 O pagamento mediante a emissão de qualquer modalidade de ordem bancária, será realizado desde que a empresa adjudicatária efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias

4.3 Fica a Prefeitura Municipal de Iaras autorizada a descontar dos pagamentos do fornecedor as despesas decorrentes da análise e teste de controle de qualidade dos produtos;

CLÁUSULA QUINTA: DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

5.1 Ficam integrados a esta Ata de Registro, independente de transcrição os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento do FORNECEDOR DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: edital de licitação na modalidade PREGÃO Nº 60, PROCESSO Nº 88/2017 e seus anexos, proposta da proponente vencedora, atas da sessão de credenciamento e processamento do(a) PREGÃO, despacho do Pregoeiro, homologação do processo licitatório e legislação pertinente à espécie.

5.2 Será incorporada a esta Ata, mediante alterações qualquer modificação que venha a ser necessária durante sua vigência.

5.3 Conforme disposto no art. 15, § 2º da lei 8.666/93, os preços registrados serão publicados trimestralmente para orientação da Administração, na imprensa oficial do município.

CLÁUSULA SEXTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 As despesas decorrerão das seguintes dotações orçamentárias:

02.04.00 – Secretaria Municipal da Saúde

02.04.01 – Departamento da Saúde

3.3.90.32.00 – 01.000.00 - Material de Distribuição Gratuita

02.03.00 – Secretaria Municipal de Educação

02.03.02 – Ensino Infantil

3.3.90.30.00 – 01.000.00 – Material de Consumo

02.03.05 – Fundeb 40% - Infantil

3.3.90.30.00 – 01.000.00 – Material de Consumo

CLÁUSULA SÉTIMA: DA VIGÊNCIA

7.1 O prazo de vigência da presente Ata é de 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura.



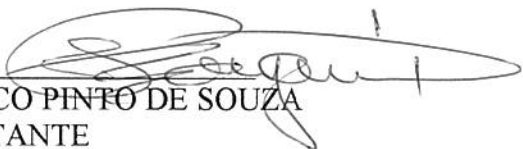
Prefeitura Municipal de Iaras

IARAS – MÃE D'ÁGUA – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ – 57.263.949/0001-00

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento, em três vias de igual teor, obrigando-se por si e sucessores para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso.

IARAS - SP. 26 de Setembro de 2017



FRANCISCO PINTO DE SOUZA
CONTRATANTE



OSVALDO SOZUKI MOURA
Representando a Empresa: VICTOR MARTINS DE MOURA-ME



Prefeitura Municipal de Iaras

IARAS – MÃE D'ÁGUA – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ – 57.263.949/0001-00

ANEXO 10

CONTRATOS OU ATOS JURIDICOS ANÁLOGOS TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iaras

CONTRATADA: VICTOR MARTINS DE MOURA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 23.116.266/0001-08

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios destinados para a secretaria da saúde e produtos de higiene destinados as secretarias da saúde e educação.

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

Na qualidade de CONTRATANTE E CONTRATADO, respectivamente, do termo acima identificado, e cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS, para acompanhar todos os atos de tramitação processual até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o art. 90 da Lei Complementar Estadual nº. 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Prefeitura Municipal de Iaras, 26 de Setembro de 2017.



CONTRATANTE: FRANCISCO PINTO DE SOUZA
Prefeito Municipal



CONTRATADO: VICTOR MARTINS DE MOURA-ME
CONTRATADO